

MOÇÃO Nº 22.087/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Anguera pela passagem do seu aniversário de 57 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 20 de novembro do corrente ano.

Anguera, município integrante do Território de Identidade Portal do Sertão, é uma das cidades baianas que tem nos festejos juninos uma das marcas da sua cultura popular. Com expressiva população católica, o município tem Nossa Senhora da Conceição como padroeira.

Num passado distante, o território de Anguera foi habitado pelos índios paiaiás. No século XIX, os exploradores se firmaram no local trazendo o conhecimento da língua portuguesa e a prática do catolicismo. Desta forma, construíram no lugar uma escola e uma igreja, obras realizadas pelo capitão José Marques de Oliveira Lima em sua propriedade, a Fazenda Almas. O feito atraía diversas famílias, que passaram a residir no território e deram origem ao povoado de Almas.

No decorrer dos anos, os tropeiros que trafegavam pela região descobriram o local e passaram a descansar nele antes de seguir viagem. A pecuária e a produção de fumo foram de grande valor para o desenvolvimento do lugar, que em 1890 logo passou a ser distrito de Feira de Santana. Foi através da Lei Estadual nº 1.558, no ano de 1961, que Anguera conquistou sua autonomia. Seu nome é de origem indígena e significa “alma penada”.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa parabeniza o município de Anguera por se manter firme no propósito de progredir, fato que só é possível por conta de sua população guerreira.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018

Deputado Carlos Geilson